



Câmara Municipal de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno,1189 - Centro –Jaguariúna -SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 1336

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS - 01/2010
RECURSO – Protocolo 438

Recurso Administrativo

Relativo ao resultado do gabarito da questão número 10 da prova de Português dos cargos de Controlador de Expediente e Controlador de Patrimônio e Compras.

Recorrente: Rafael Frias Ovies – RG nº 34.646.865-6 e inscrição nº 349

A Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 012/2010, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe o item 7.10 do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES 01 do Concurso Público nº 001/2010, vem, respeitosamente, divulgar o resultado do julgamento do Recurso Administrativo identificado em epígrafe, no sentido de que o mesmo foi ACOLHIDO para anular as questões de nº 10 da Prova de Português para os cargos de Controlador de Expediente e Controlador de Patrimônio e Compras, em virtude de erro gráfico.

Jaguariúna, 22 de abril de 2010

Comissão do Concurso Público